

DECRETO N° 013/2013.
DE: 03 DE ABRIL DE 2013.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o falecimento do Sr. SEBASTIÃO MAFRA, morador do município de Santo Antônio do Leste;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir desta data (03 de abril de 2013) em virtude do falecimento do Sr. Sebastião Mafra.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessários para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE ABRIL DE 2.013

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO